



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 179/2026

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa a servidora MARINA ZUANAZZI, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, no dia 07/10/2026, no período vespertino, sendo que o meio período será compensado pelos serviços prestados à justiça eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.

EDINHO FAVERO
CONTADOR

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta
data:

08 / 10 / 2026. Publicação Nº
405 / 2026.

Andréia J. Gandolfi
ANDRÉIA VITÓRIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação